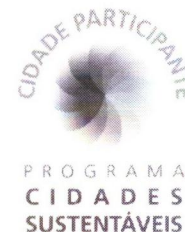




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5460, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Contribuintes."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos dos Artigos 432, 433 e 434 da Lei Complementar Municipal nº 2117/04 (Código Tributário Municipal), com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA FAZENDA

Conselheiros Efetivos: Carlos Donizeti de Souza Vilela
Patrícia de Freitas Barbosa

Conselheiros Suplentes: Roberta Aparecida Galvão Uemura
Wanderli Batista de Lacerda

II - REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

a) DOS CONTABILISTAS:

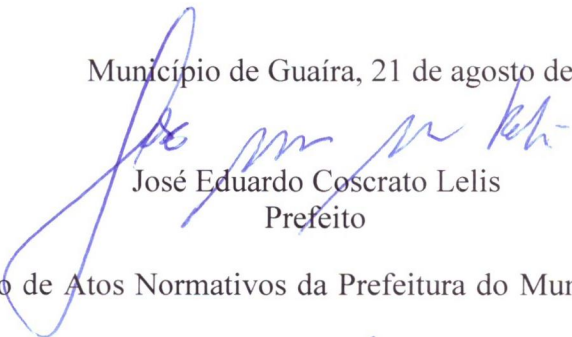
Conselheiro Efetivo: Wilson de Carvalho Mielli
Conselheiro Suplente: José Braulindo Flores de Oliveira

b) DA ACIG:

Conselheiro Efetivo: André Rezende Vancini
Conselheiro Suplente: Marcio José Damasceno da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos